



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5693º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO, O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE AGRONEGOCIOS, IND. COMERCIO E TURISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
197	3	11	22	122	80	2.071	4.4.90.52	100	Municipal	6.681,27

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II para:

MN COMERCIO DE MOVEIS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.730.553/0001-49, estabelecida no endereço RUA EGERINEU TEIXEIRA, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, 74.375-200, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Cadeira de Escritório Ergonômica Costurada		5,00	un	1.034,60	499,00
1/2	Mesas escritório com gavetas incoflex cinza		2,00	un	754,1333	380,00
TOTAL VENCEDOR						3.255,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO de SILVÂNIA-GO, aos 03/09/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

